

## RESOLUÇÃO nº. 01/2024

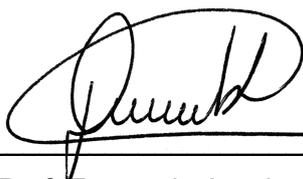
*Dispõe sobre a aprovação do Calendário Acadêmico do ano de 2024.*

A Coordenadora Acadêmica da Faculdade Ugv Canoinhas, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Aprovar o Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2024.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Canoinhas, 18 de janeiro de 2024.



---

Prof. Fernanda Auerbach  
Coordenadora Acadêmica – Ugv Canoinhas